



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 128
Disponibilização: 15/07/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 418, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017402-64.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA APARECIDA MORAES VITO, RF 4972, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 03.07.2019;

II - DESIGNAR a servidora TAIS MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/07/2019, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4923145** e o código CRC **BF870E68**.